

Instituto Educacional Santo Agostinho

Faculdades Santo Agostinho

EDITAL

**PROCESSO SELETIVO (PSPE) DISCENTE PARA ACESSO AO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM MEDICINA 2015.1**

O Diretor do Instituto Educacional Santo Agostinho Ltda, mantenedor da Faculdade de Saúde Santo Agostinho de Vitória da Conquista, Bahia, doravante denominado por Faculdades Santo Agostinho, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei No 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases - LDB) e seu Estatuto, torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e as normas para a realização do Processo Seletivo Vestibular, do Curso de Graduação em Medicina (bacharelado), autorizado pela Portaria MEC, número 753 de 11 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo (PSPE) será regido por este Edital.

1.2 O PSE, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se a selecionar e classificar candidatos ao Curso de Graduação em Medicina (bacharelado) oferecido pelas Faculdades Santo Agostinho Unidade de Vitória da Conquista/BA, no turno e limites de vagas estabelecidas no presente Edital.

1.3 A Seleção de que trata o presente Edital compreenderá Exames de Conhecimentos, mediante aplicação de Provas Objetivas e de Redação, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As Provas serão realizadas preferencialmente nas cidades de Vitória da Conquista /Bahia, Montes Claros e Sete Lagoas/ Minas Gerais.

1.4.1 O candidato realizará a Provas em uma das cidades citadas, não sendo permitido alteração posterior.

1.5 A execução do PSPE será de responsabilidade da Consultec - Consultoria em Projetos Educacionais e Concursos Ltda - sob fiscalização da Comissão Específica do Processo Seletivo de Medicina.

1.6 O Curso de Graduação em Medicina (bacharelado) das Faculdades Santo Agostinho, de acordo com o art. 44, inciso II, da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), estará aberto à matrícula de candidatos que tenham sido classificados no Processo Seletivo 2015 e concluído o ensino médio ou equivalente, devendo comprovar tal situação no ato do preenchimento do Requerimento de Matrícula, através de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar, sob pena de ser indeferida a citada matrícula.

2. DO CURSO

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Vitória da Conquista/BA					
CURSO	TURNO	MODALIDADE	DURAÇÃO (SEMESTRES)	ATO DE AUTORIZAÇÃO	VAGAS
Medicina	Integral	Bacharelado	12	Autorizado pela Portaria Ministerial nº 753 de 11 de dezembro, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2014	50

3. DO CRONOGRAMA RESUMIDO

DATAS	EVENTOS
20 de Dezembro de 2014	Publicação do Edital
De 26 de dezembro de 2015 a 25 de janeiro	Inscrições(site)
26 de janeiro de 2015	Último dia Pagamento da Taxa de Inscrição
30 de janeiro de 2015	Liberação do Cartão Cartão de Convocação (eletrônico)
07 e 08 de fevereiro de 2015	Aplicação das Provas
10 de fevereiro de 2015	Gabarito Oficial Preliminar
19 de fevereiro de 2015	Gabarito Oficial Definitivo / Resultado – 1a Convocação
23 de fevereiro	Matrículas - 1a Convocação

26 de fevereiro	2a Convocação
De 02 de março a 05 de março	3a Convocação
09 de março	Início das Aulas

Nota: Haverá tantas chamadas quantas forem necessárias para completar a quantidade de vagas ofertadas no PSPE 2015 para o Curso de Graduação em Medicina.

4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Será admitida somente inscrição via *internet*, nos endereços eletrônicos (<http://www.santoagostinho.edu.br> e <http://www.vic.fasa.edu.br>), solicitada no período entre 08 horas do dia 26 de dezembro de 2015 e 22 horas do dia 25 de janeiro de 2015, observado o horário de Brasília.

4.1.2 O link para realização da Inscrição estará disponível no site da Consultec.

(www.consultec.com.br/fasa)

4.2 As Faculdades Santo Agostinho não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

4.3 TAXA de INSCRIÇÃO- Para confirmar sua inscrição o candidato deverá efetivar o pagamento no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

4.4 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição exclusivamente por meio de boleto bancário em nome de Instituto Educacional Santo Agostinho Ltda.

4.5 O link para emissão do boleto bancário estará disponível nos endereços eletrônicos das Faculdades Santo Agostinho (<http://www.santoagostinho.edu.br> e <http://www.vic.fasa.edu.br>) e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

4.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado *impreterivelmente* até o dia 26 de janeiro de 2015.

4.6.1 O Boleto para pagamento da Taxa só será impresso até o dia 25 de janeiro de 2015 para pagamento do dia útil seguinte a sua impressão.

4.6.1.2 O candidato deverá retornar ao site 48 horas após o pagamento, na área de acompanhamento/consultas para verificar a situação e validação da sua inscrição.

4.7 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nas agências dos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

h) A inscrição somente será confirmada após a comprovação de pagamento da taxa correspondente.

4.8 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

4.8.1 Não será admitido pagamentos por outros meios além dos especificados, e não será considerado agendamento de pagamentos bancários.

4.9 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência das Faculdades Santo Agostinho.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2 Para o candidato que efetuar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, entendida como a inscrição paga conforme data registrada no Boleto.

5.3 No caso do candidato realizar mais de uma inscrição, as taxas não serão devolvidas, seja da primeira delas ou qualquer outra.

5.4 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos por ocasião da matrícula.

5.5 O ato da inscrição caracteriza, por parte do candidato, a tácita aceitação das normas e condições descritas neste Edital e nos seus ANEXOS.

5.6 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.7 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros certames.

5.8 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, dentre outros dados considerados obrigatórios.

5.9 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo as Faculdades Santo Agostinho do direito de excluir do PSPE aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

5.10 O candidato deverá obrigatoriamente selecionar o município onde fará a prova do vestibular. São três possibilidades, Vitória da Conquista/BA, Sete Lagoas/MG e Montes Claros/MG. Os locais de prova serão divulgados posteriormente ao candidato no Cartão de Convocação.

5.11 Uma vez escolhido o município, o candidato não poderá fazer reopção ou mesmo comparecer em outro local para fazer a prova que não o determinado no Cartão de Convocação.

6. CANDIDATOS POR EXPERIÊNCIA

6.1 Alunos que estejam cursando o 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio e que desejarem fazer as provas do Processo Seletivo 2015 para o Curso de Graduação em Medicina, sem a conclusão do Curso poderão fazê-las na condição de CANDIDATO POR EXPERIÊNCIA_TREINEIROS.

6.2 Os candidatos por experiência não concorrerão às vagas do curso para o qual se inscreveram, nem acumularão pontos para Processos Seletivos futuros.

6.3 Os candidatos por experiência poderão fazer sua inscrição pela *internet* obedecendo aos mesmos períodos, locais, datas, procedimentos e exigências descritas para os candidatos regulares.

6.4 O valor da taxa de inscrição para os candidatos por experiência será o mesmo dos candidatos regulares: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

6.5 Aplicam-se aos candidatos por experiência todas as demais disposições referentes aos candidatos regulares.

6.6 Os candidatos que optarem por fazer o Processo Seletivo por experiência terão apenas as notas disponibilizadas em Boletim com o *status* POR EXPERIÊNCIA/TREINEIROS, não havendo qualquer tipo de classificação para esta situação.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da Prova deverá indicar, na solicitação de inscrição, disponibilizada nos endereços eletrônicos (www.santoagostinho.edu.br e www.vic.fasa.edu.br), os recursos especiais necessários a tal atendimento.

7.2 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no Capítulo 7, deverá também enviar a cópia autenticada (em Cartório) do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em Cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. O laudo médico deverá conter: data, código da identificação da doença (CID), tipo de prova que o candidato deseja assinatura e carimbo.

7.3 A documentação citada no item “7.2” deste Capítulo deverá ser entregue até o dia 21 de janeiro de 2015, via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), para as Faculdades Santo Agostinho, Coordenação de Medicina, Reitoria, Avenida Olívia Flores, 200, bairro Candéias– Ba, CEP: 45028-100. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior analisados pela Comissão.

7.5 As Faculdades Santo Agostinho não se responsabilizarão por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada desta documentação a seu destino.

7.6 A documentação citada no item “7.2” deste Capítulo valerão somente para este PSPE e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas suas cópias.

7.7 Somente as seguintes situações estão previstas para o atendimento especial:

a) CEGUEIRA: Aos cegos serão oferecidas provas no sistema Braille e/ou fiscal leitor. Os referidos candidatos poderão levar e utilizar no dia da aplicação da(s) prova(s) punção e reglete;

b) VISÃO SUBNORMAL ou BAIXA VISÃO: Aos amblíopes será oferecido fiscal leitor e/ou prova(s) e folha(s) de resposta ampliada(s), com tamanho máximo de letra correspondente a fonte 24.

c) SURDEZ ou DEFICIÊNCIA AUDITIVA: Aos deficientes auditivos será disponibilizado intérprete de Libras. O candidato portador de aparelho auditivo de qualquer tipo/modelo deverá indicar o uso desse dispositivo no formulário de atendimento especial, bem como, encaminhar laudo médico comprobatório com código do CID, além apresentar-se a Coordenação do PSPE no dia de realização das Provas, ao ingressar ao estabelecimento. O aparelho poderá passar por inspeção antes ou durante a realização da prova.

d) PUERPÉRIO: A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do item “7.1” deste Capítulo, deverá encaminhar, ainda, cópia da Certidão de Nascimento da criança e levar, no dia da prova, um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante NÃO realizará a prova. As Faculdades Santo Agostinho não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. Caso a criança ainda não tenha a Certidão de Nascimento, esta poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data do nascimento.

e) A solicitação de atendimento especial não prevista e inesperada será deferida segundo os

critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Especial será realizado conforme quadro a seguir:

Dias	Provas	Questões	Duração
07/02/2015	Língua Portuguesa	20 questões	04 horas
	Língua Estrangeira Inglês ou Espanhol	15 questões cada	
	Matemática/ Raciocínio Lógico	15 questões	
	Redação	01 Tema	
08/02/2015	Ciências Humanas	20	04 horas
	Ciências da Natureza	30	

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As Provas do Processo Seletivo 2015 para o Curso de Graduação em Medicina, constarão de questões de múltipla escolha, que valem 01 ponto cada, englobando as áreas de: Linguagens, Matemática/Raciocínio Lógico, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, além de uma Prova de Redação (discursiva), valendo 10 pontos.

10. DAS PROVAS

10.1 As Provas serão realizadas nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2015 em Vitória da Conquista (Ba) das 13 horas (horário local) às 17 horas; e nas cidades de Montes Claros e Sete Lagoas (MG), no período da tarde (14:00 às 18h:00h – horário de Brasília) em Local definido no Cartão de Convocação.

10.2 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

10.3 O candidato somente poderá realizar a prova no local específico designado pelas Faculdades Santo Agostinho, constante do seu Cartão de Convocação, o qual deverá ser impresso para acesso ao local designado.

10.4 As Provas serão de natureza objetiva com 05 (cinco) alternativas, além de uma questão de Redação, de caráter discursivo.

10.5 Na Prova de Linguagens estarão englobadas 20 questões de língua portuguesa, uma questão Discursiva de Redação, privilegiando a compreensão e interpretação de textos informativos e/ou literários por meio da utilização adequada dos mecanismos da língua, como os operadores argumentativos e os campos semânticos que a constroem, 15 questões de língua estrangeira (inglês e espanhol) – esse grupo de questão pretende enfatizar as linguagens como mecanismo da comunicação. Na questão de Redação a temática a ser abordada estará obrigatoriamente vinculada a temas contemporâneos de caráter social e terá como objetivo identificar, pela análise do texto do candidato, crenças e valores inerentes ao perfil requerido para um profissional da área de saúde.

10.6 Na Prova de Matemática/Raciocínio Lógico serão cobradas habilidades essenciais, tais como o uso adequado da linguagem matemática, a interpretação e expressão (verbal e textual) dos fenômenos naturais, físicos e econômicos, transcrição de mensagens matemáticas da linguagem corrente para a linguagem simbólica e vice-versa, identificando padrões matemáticos em situações reais.

10.7 A Prova de Ciências Humanas abordará as relações sociais que se estabelecem entre indivíduos, grupos, segmentos e classes sociais ao longo da história, e na contemporaneidade, a organização social e política do Brasil e do mundo, além de aspectos sobre ética e cidadania. Os temas relacionados às questões ligadas a geografia buscarão tratar a realidade social presente, por meio da investigação sobre o espaço e a ação humana no âmbito das relações sociais.

10.8 A Prova de Ciências da Natureza terá como foco primordial o domínio dos conteúdos próprios dessa área e tratarão dos impactos das tecnologias na vida pessoal e nos aspectos sociais. As mudanças rápidas em todos os setores da vida social serão temas relacionados com o uso de novas tecnologias que promovem a igualdade social através da conquista das oportunidades de vida e o avanço da ciência, especialmente na área de saúde e qualidade de vida. Serão incluídos também conteúdos sobre o meio ambiente, ecologia, fatos e fenômenos de natureza científica, aplicação das leis físicas no cotidiano, a importância da química para o desenvolvimento científico-tecnológico, numa interação entre homem e natureza, contextualizando

a diversidade das espécies biológicas a luz do processo evolutivo e que associem os conhecimentos da física e da química na interpretação dos fenômenos biológicos, em situações do cotidiano.

10.9 O Gabarito Oficial Preliminar das Provas Objetivas, será divulgado na *internet* nos endereços eletrônico www.santoagostinho.edu.br , www.vic.fasa.edu.br e www.consultec.com.br na data de 10 de fevereiro de 2015.

11. DOS PROCEDIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E PROVA DE REDAÇÃO

11.1 As Faculdades Santo Agostinho e a CONSULTEC, reservam-se ao direito de adotar medidas de segurança durante a aplicação das Provas, como forma de manter a lisura e a idoneidade do PSPE.

11.2 O candidato deverá comparecer ao local específico designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do Cartão de Convocação e de documento de identificação, original (com foto) dentro do prazo de validade.

11.3 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando um dos seguintes documentos de identificação: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Defesa Social, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselho de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras da OAB, CREA, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social (**modelo novo**), Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro da validade:

11.3.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.

11.3.2 NÃO serão aceitos como documentos de identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais, Carteiras de Estudante e qualquer outro não constante e citado neste Edital..

11.3.3 Durante a aplicação das Provas o documento de identidade será examinado para identificação do portador e, logo após a análise, devolvido.

11.3.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original **que realizou a inscrição**, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, **juntamente com outro Documento de identificação com Fotografia**, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e impressão digital em formulário específico.

11.4 A assinatura do candidato nas listas de presença das provas deve ser idêntica à do documento de identidade utilizado.

11.5 É obrigatória a apresentação do documento de identidade original nos dias de Provas, não se aceitando cópias, ainda que autenticadas.

11.6 O protocolo de requerimento da Cédula de Identidade poderá ser utilizado para efeito de inscrição, mas não é considerado válido para a identificação nos dias de prova, mesmo que acompanhado de fotografia ou cópia autenticada.

11.7 O candidato que não apresentar o original do documento oficial de identidade nas ocasiões previstas ficará impedido de participar do PSPE.

11.8 Havendo alterações das datas previstas, as Provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados, bem como poderão ser aplicadas em cidades próximas em decorrência da quantidade de inscritos e da infraestrutura de cada local.

11.8 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

11.9 As Faculdades Santo Agostinho fornecerá “kit prova” contendo lápis, borracha, caneta esferográfica e barra de cereais.

11.10 É terminantemente PROIBIDA a ENTRADA e a PERMANÊNCIA nos locais de Provas, de candidatos portadores de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógios de qualquer espécie, "bip", agenda eletrônica, **notebook**, **palmtop**, receptor, gravador, **smartphone**, **Mp3** ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e aparelhos auditivos de qualquer tipo (neste caso excetuam-se os candidatos que apresentarão Laudo Médico constando esta necessidade). As Faculdades Santo Agostinho não se responsabilizará pela guarda de tais aparelhos no transcorrer das Provas.

11.11 Os eventuais pertences pessoais dos interessados, tais como: canetas, lápis, borrachas, bolsas, sacolas, bonés, chapéus, lenços, turbantes, relógios, pulseiras, gorros ou similares, deverão ser lacrados pelo interessado, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, que serão fornecidas pela Consultec, exclusivamente para tal fim. Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser

indicado pelos Fiscais de Sala, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova.

11.11.1 As Faculdades Santo Agostinho e a Consultec não se responsabilizarão por guarda ou perda de pertences dos candidatos.

11.12 Como critérios de segurança as Faculdades Santo Agostinho e a Consultec reservam-se o direito de solicitar a coleta de impressões digitais e/ou de assinaturas, filmagens, fotografias, bem como utilizar mecanismos diversos de controle de segurança nos dias de realização das Provas. Poderá, ainda, submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

11.13 Não haverá segunda chamada ou repetição das Provas.

11.14) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das Provas em virtude de afastamento do candidato da sala.

11.15 Não será admitida a entrada do candidato nos prédios de exame que se apresentar após a hora estabelecida para o fechamento dos portões de acesso a aplicação das Provas.

m) Após o fechamento do portão, o horário de início das Provas poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para sua realização.

11.16 Durante a aplicação das Provas apenas será permitido ao candidato o uso do sanitário uma única vez, sendo o mesmo fechado às 17 horas.

11.17 O candidato é único responsável pela leitura e interpretação das INSTRUÇÕES constantes nos Cadernos de Provas e Folhas de Respostas.

11.18 Na realização das Provas o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas (FR), que será o único documento válido para a correção:

11.18.1 O preenchimento da FR será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Caderno de Provas e na própria FR.

11.18.2 Em hipótese alguma haverá substituição da FR por erro do candidato.

11.17.3 Os prejuízos advindos de marcações feitas acidentalmente ou incorretamente pelo candidato na FR serão de sua inteira responsabilidade.

11.18.4 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identificação.

11.18.5 Nas FR não deverá ser feita nenhuma marca fora dos campos indicados no Caderno de Questões, pois qualquer marca poderá ser capturada pelas leitoras, prejudicando o desempenho do candidato.

11.18.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas.

11.18.7 Não serão computadas questões não assinaladas na forma indicada ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, nas Folhas de Respostas das Provas Objetivas.

O candidato deve realizar a conferência do Caderno de Questões, no momento de seu recebimento. Caso esteja incompleto ou apresente defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

11.18.8 Nos dias da realização das Provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação.

11.18.9 O candidato que deixar de registrar os dados/informações solicitados em sua Folha de Respostas não terá sua Prova corrigida, não tendo direito a recurso ou reclamação posterior.

11.18.10 A Prova de Redação deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das Provas.

11.18.11 Não será avaliada a Prova de Redação apresentada fora do espaço reservado na sua Folha de Respostas, e assinada em local que não seja o apropriado.

11.18.12. O candidato somente poderá se retirar da sala onde se realiza a Prova ao final do tempo de Aplicação após decorrido o tempo de 4 horas, contada do início da mesma.

11.18.13 O candidato que se ausentar do local da sala de aplicação da Prova antes do prazo previsto no item “v” (deste Capítulo), será automaticamente desclassificado.

11.18.14 Não serão concedidas vista ou revisão de prova em hipótese nenhuma.

11.18.15 Os candidatos, em caso de suspeita de burla ou fraude ao PSPE, durante o horário da realização da prova, serão revistados por pessoas indicadas pela Coordenação do prédio, lavrando-se, neste caso, Termo de Eliminação, que deverá ser assinado pelo Coordenador do prédio, pelo candidato e por 02 (duas) testemunhas; se o candidato não quiser assinar, valem somente as assinaturas das testemunhas; a negativa do candidato a se submeter ao procedimento de revista própria e/ou a assinar o Termo, implicará na sua imediata desclassificação do PSPE, sendo tal circunstância registrada pela Coordenação do prédio e por 02 (duas) testemunhas.

12. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

12.1 Será atribuída nota ZERO à Redação que:

- Se afastar do Tema Proposto;
- For escrita à lápis;
- For apresentada sob forma de verso;
- Estiver assinada fora do campo obrigatório;
- For escrita de forma ilegível ou indecifrável;
- For pré fabricada (recortada, ou comum a qualquer tema - nariz de cera).

12.2 A classificação abrange todos os candidatos que não forem considerados eliminados, conforme Capítulo 13, ou “por experiência/treineiros”, segundo Capítulo 6, deste Edital.

12.3 O processamento dos resultados do PSPE 2015 adotará como metodologia de apuração dos resultados a padronização das notas obtidas pelos candidatos, em cada prova, considerando-se o cálculo da média aritmética e do desvio padrão do grupo de concorrentes.

12.4 Serão adotados os seguintes procedimentos para a padronização dos resultados:

12.5 Cálculo das notas brutas (total de acertos de cada candidato);

12.6 Cálculo da média aritmética e do desvio padrão de todos os candidatos, como se segue:

12.7 Cálculo dos escores padronizados (transformação do total de acerto de cada candidato em nota padronizada), utilizando a seguinte fórmula:

Cálculo do Escore Padronizado

<p>Cálculo da Média:</p> $\bar{X} = \frac{\sum Xi}{N}$	<p>Cálculo do desvio padrão:</p> $S = \sqrt{\frac{\sum (Xi - \bar{x})^2}{N}}$	<p>\bar{X} = média do grupo Xi = nota bruta do candidato S = desvio padrão N = número de candidatos Σ = somatória</p>
---	--	---

12.8 Cálculo do escore global de cada candidato, depois de aplicar os pesos estabelecidos na Tabela de Pesos.

12.9 Realização da classificação dos candidatos em ordem decrescente dos escores globais obtidos.

12.10 Serão adotados os seguintes pesos para as Provas:

Tabela de Pesos

Provas	Pesos
Língua Portuguesa	3
Língua Estrangeira (Inglês/ Espanhol)	2
Matemática/Raciocínio Lógico	2
Redação	3
Ciências Humanas	2
Ciências da Natureza	4

Cálculo do Escore Ponderado

$$NP \times PESO = \text{Total de Pontos da Prova}$$

- a) Os candidatos classificados dentro do número de vagas constante neste Edital serão considerados aprovados e estarão aptos a efetuarem sua Matrícula.
- b) As relações de situação final dos candidatos serão publicadas nos Quadros de Avisos das Faculdades Santo Agostinho e será divulgado na *internet* nos endereços eletrônicos www.santoagostinho.edu.br e www.vic.fasa.edu.br
- c) Somente terão validade oficial para todos os efeitos as relações de classificados publicadas nos Quadros de Avisos das Faculdades através de Edital e nos sites www.santoagostinho.edu.br, www.vic.fasa.edu.br e www.consultec.com.br
- d) Não serão informados resultados por telefone.

13. DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

13.1 Será eliminado (desclassificado) do PSPE o candidato que:

- a) Deixar de cumprir os itens constantes neste Edital.
- b) Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância.
- c) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal de Sala.
- d) Não apresentar documento legal e que bem o identifique.
- e) Se apresentar em local diferente da convocação oficial.
- f) Ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização.
- g) Ausentar-se da sala de provas antes de decorrido o tempo determinado em Edital.
- h) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das Provas.
- i) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar.
- j) Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- k) Recusar-se a revista, inclusive com detectores de metal.
- l) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- m) Não devolver as Folhas de Respostas.
- n) Estiver portando e/ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphones* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.
- o) O candidato que não colaborar (por ação ou omissão) com os procedimentos de identificação.
- p) Obter nota 0 (zero) em qualquer das Provas Objetivas.
- q) Obter nota 0 (zero) na Prova de Redação.
- r) Obter rendimento inferior ao Ponto de corte estabelecido, 1 (um) DP.
(desvio padrão) abaixo da média aritmética dos escores globais dos concorrentes no PSPE.
- s) Não apresentar a documentação exigida para a matrícula no prazo determinado.

14. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se ao número de vagas disponíveis para o presente PSPE.

14.2) Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota na Prova de Ciências da Natureza.
- b) Maior nota na Prova de Língua Portuguesa.
- c) Maior nota na Prova de Redação.
- d) Maior nota na Prova de Matemática/Raciocínio Lógico.
- e) Maior nota na Prova de Língua Estrangeira (Inglês ou espanhol).
- f) Maior nota na Prova de Ciências Humanas.
- g) Maior idade.

15. DOS RECURSOS

15.1 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o Gabarito Oficial Preliminar das Provas Objetivas disporá de 24 horas para fazê-lo, por meio presencial, utilizando-se de formulário disponibilizado no site

www.consultec.com.br na ocasião da disponibilidade dos recursos. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

15.1.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

15.1.3 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

15.1.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

15.1.5 O Recurso quanto à publicação do Gabarito Oficial Preliminar deverá ser interposto no dia horas do dia 11 de fevereiro de 2015 até as 17horas, através de ofício endereçado à Banca Examinadora do PSPE e protocolado nas Faculdades Santo Agostinho, nas sedes das Faculdades na cidade de Vitória da Conquista: Avenida Olívia Flores, 200, Candeias, CEP:45028-100; Sete lagoas Avenida Vila Lobos, 730, Mangabeiras, CEP: 35700-068 e Montes Claros Avenida Osmane Barbosa, 937, CEP: 39404-006. O referido protocolo deverá, obrigatoriamente, ser realizado pelo próprio candidato.

15.1.6 O Recurso deve conter a fundamentação teórica do pedido, não sendo aceito recurso sobre o resultado da prova subjetiva (“Redação”).

15.1.7 O resultado do Recurso protocolado ficará à disposição do candidato nas sedes das Faculdades em até 03 dias da data do protocolo, sendo de responsabilidade do candidato a sua retirada.

15.1.8 O Recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

15.19 Se do exame de Recursos resultar anulação de item integrante das Provas Objetivas, a pontuação correspondente a esse item não será atribuída a nenhum dos candidatos.

16. DA MATRÍCULA

16.1 A Matrícula é o ato formal de ingresso no curso e de vinculação do aluno das Faculdades Santo Agostinho.

16.2 As convocações à Matrícula inicial seguirão o seguinte cronograma de prioridades:

16.3 Candidatos Aprovados no PSPE do curso, classificados dentro do limite de vagas do Curso Medicina oferecido (primeira chamada – 23/02/2015 a 24/02/2015),

16.4 Candidatos Excedentes no PSE do Curso, até o preenchimento da totalidade das vagas (segunda – chamada será de 26/02/2015 a 27/02/2015- terceira chamada de 02/03/2015 a 05/03/2015). Caso ainda existam vagas ociosas, outras chamada poderão ser realizadas a cada três dias a partir de 06/03/2015.

16.5 As convocações à Matrícula serão publicadas nos Quadros de Avisos da Faculdade e pelo site oficial www.fasa.edu.br onde constarão prazo e horário para sua realização, sendo de inteira responsabilidade do candidato a sua observância.

16.6 O candidato que não efetivar sua Matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente.

16.7 A Matrícula somente será feita mediante Requerimento de Matrícula materializado pela assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, nos termos da Lei Nº 9.870, de 23 de novembro de 1999 e apresentação dos seguintes documentos:

- a) RG (01) Via Legível (Obrigatório).
- b) CPF (01) Via Legível (Obrigatório).
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (01) Via Legível (Obrigatório).
- d) 4) Histórico Escolar (01) Via Legível (Obrigatório).
- e) 5) CPF ou RG do pai ou responsável legal, quando o aluno for menor de 18 anos ou quando o aluno não for seu próprio responsável financeiro, (01) Via Legível (Obrigatório).
- f) 6) Título de Eleitor para os maiores de 18 anos (01) Via Legível (Obrigatório).
- g) 7) Certificado de Dispensa de Incorporação (Militar), para os maiores de 18 anos do sexo masculino, (01) Via Legível (Obrigatório).
- h) 8) Comprovante de Residência (01) Via Legível (Obrigatório).
- i) 9) Duas fotografias 3X4 recentes, de frente.

16.8 A Secretaria Geral de Cursos procederá a análise da documentação apresentada na Matrícula. Caso alguma documentação esteja incorreta, ilegível ou com dados faltantes, será devolvida ao aluno para providências.

16.9 Cópias autenticadas em Cartório dispensam a apresentação do documento original para conferência.

16.10. As matrículas dos alunos menores de 18 (dezoito) anos ou dependentes financeiros deverão ser assinadas presencialmente por seu representante legal, devendo ser anexada 01 (uma) cópia de seu CPF e RG.

16.11 O candidato impedido pessoalmente de fazer sua matrícula por motivo de força maior, caso fortuito e doença, devidamente comprovado na forma da lei, poderá fazer a matrícula através de procurador que deverá apresentar Procuração com firma reconhecida em Cartório e poderes específicos para este fim, bem como, apresentar fotocópia autenticada de seu documento de identidade, obedecendo o prazo previsto neste Edital.

16.12 A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irrecorrivelmente, na desclassificação automática do candidato.

16.13 A Matrícula de alunos que concluíram o ensino médio ou equivalente em escolas estrangeiras somente será efetivada quando as exigências legais de convalidação de estudos estiverem concluídas, levando-se em conta os prazos.

16.14 Os candidatos provenientes de cursos equivalentes, para efeito de ser suprida a prova de conclusão de ensino médio, devem ter declarada essa equivalência antes do encerramento do prazo de inscrição no concurso, mediante decisão do Órgão de Educação competente.

16.15 A decisão de que trata o item acima será proferida em caso individual ou relativamente a determinado curso, abrangendo, nesta última hipótese, os que nele comprovadamente forem habilitados, sendo nulas de pleno direito tanto a classificação no PSPE como a Matrícula dos candidatos cuja inscrição houver sido feita com inobservância do disposto no item anterior.

16.16 No ato da Matrícula, o candidato ou seu representante legal assinará o Contrato de Matrícula no qual declara conhecer as normas escolares em vigor, comprometendo-se a cumpri-las integral e fielmente.

16.17 Após a Matrícula do candidato, as hipóteses de desistência da vaga seguirão o previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado.

16.18 A matrícula será cancelada, a qualquer tempo, ao constatar-se a falsidade da Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou do Certificado, ou, ainda, do Diploma ou do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente, ou qualquer outro documento essencial à Matrícula.

16.19 Poderão ser tiradas impressões digitais do candidato, durante a realização do PSPE e do aluno na Matrícula e em qualquer época do curso.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o PSPE contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

17.2 Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

17.3 A documentação referente ao PSPE será mantida em arquivo pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação dos resultados, após o qual será incinerada.

17.4 Para efeitos da Portaria MEC nº 480/2000, de 05/04/2000, as IES declara que aderiu ao Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior - FIES -, mediante assinatura do termo de adesão firmado por sua Mantida.

17.5 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão/ Faculdades Santo Agostinho, no que couber.

17.6 Informações ou esclarecimentos o candidato deverá utilizar os seguintes meios de comunicação e-mail: fasa@consultec.com.br e ou telefone 71 (3273 4302) horário das 9h às 18h dias úteis.

Diretor

Prof. Ms. Cristiano Marchi Gimenes

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**A) LINGUAGENS**LÍNGUA PORTUGUESA

1) LEITURA E RECURSOS LINGÜÍSTICOS - Leitura e interpretação de textos literários e informativos e de variada tipologia, extraídos de livros e periódicos contemporâneos. Classes de palavras e suas flexões nominais e verbais. Palavras de relação: intervocabular e interoracional. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase. Frase, oração e período. Frase verbal e nominal. Elementos constituintes da oração e suas funções morfossintáticas. Processo de coordenação: seu paralelismo de construção. Processo de subordinação: suas relações de dependência e de interdependência. Orações coordenadas e subordinadas (desenvolvidas e reduzidas). Semântica: conotação, denotação, sinonímia, antonímia e paronímia. Figuras de linguagem. Níveis de linguagem e funções de linguagem. Formas de discurso. Pontuação: seus recursos expressivos e sintático-semânticos. Formação de palavras: processos. Ortografia. Acentuação gráfica. **2) LITERATURA BRASILEIRA** - Análise literária e identificação de estilos de época em Literatura. Escolas, movimentos e correntes literárias: Barroco. Arcadismo/Neoclassicismo. Romantismo. Realismo/Naturalismo/Parnasianismo. Simbolismo e Pré-Modernismo (Período Sincretico). Modernismo e tendências atuais. **3) REDAÇÃO** - Temas propostos a partir de textos motivadores, enfocando a realidade social, econômica, política e cultural do país, a ser produzido sob diversos formatos, em prosa, e avaliados sob dois ângulos estruturais e de conhecimento: plano de conteúdo e plano de expressão.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

Domínio da língua estrangeira através de leitura e compreensão de textos de fontes variadas: Fatos e ideias, Vocabulário; Gramática do discurso: Referência gramatical e lexical; Formação de palavras; Marcadores de discurso; Grupos nominais e outros; Itens gramaticais, lexicais e funcionais, enfocando os seguintes subitens relevantes para compreensão de textos: Artigos; Pronomes; Substantivos; Verbos; Adjetivos; Advérbios; Preposições; Sujeito; Predicado; Objeto direto e indireto.

LÍNGUA ESTRANGEIRA –(ESPAANHOL)

Conteúdos: COMPREENSÃO DE TEXTO: Textos de qualquer gênero de nível intermediário, que abordem temas de interesse geral. **CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS:** Substantivo: gênero e número. Adjetivo: gênero e número. Grau: positivo; comparativo de igualdade, inferioridade e superioridade; comparativo sintético e superlativo absoluto e relativo; superlativo sintético. Apócope. Determinativos. Artigo: formas, emprego e omissão; o artigo diante de substantivos que começam por “a” o “ha” tônica. Contração. Função substantivadora. Demonstrativos: formas. Valor anafórico e catafórico das formas neutras. Possessivos: formas apocopadas e plenas. Indefinidos: formas e uso. Numerais: cardinais, ordinais, partitivos, multiplicativos e dual. Distributivos: formas e uso. Interrogativos: formas e uso. Locuções determinativas. Pronomes. Pessoais: formas tônicas e átonas; funções dos pronomes átonos: complemento direto, indireto e dativo. Relativos. Interrogativos. Demonstrativos. Indefinidos: nada, algo, nadie, alguien, quienquiera, quienesquiera. Verbo: tempo, modo, aspecto, pessoa e número. Classes: regulares e irregulares; tipos de irregularidade, defectivos unipessoais, bipessoais auxiliares, transitivos e intransitivos, pronominais, copulativos. Formas não pessoais: infinitivo, particípio e gerúndio. Perífrases e locuções verbais: formas e significado. Advérbios e locuções adverbiais. Grau. Preposições e locuções prepositivas. Conjunções: coordenativas e subordinativas e locuções conjuntivas. Interjeição e locuções interjetivas. Oração. Sujeito. Predicado: tipos. Orações impessoais. Orações atributivas. Oração complexa e o conjunto oracional: coordenação e subordinação. Ortografia: acentuação. Léxico: sinonímia, antonímia, conotação, divergências léxicas entre o espanhol e o português

B) MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

1) LÓGICA MATEMÁTICA E CONJUNTOS - Proposições. Operações Lógicas: negação, conjunção, disjunção, condicional e bicondicional. Implicação e equivalência. Quantificadores. Negação de proposições quantificadas. Relação de pertinência e inclusão. Propriedades. Operações entre conjuntos. Propriedades. Noções de argumentos lógicos. Análise da validade de argumentos através do diagrama de

Venn. **2) CONJUNTOS NUMÉRICOS** - O conjunto dos números reais e seus subconjuntos. Operações no conjunto dos números reais. Propriedades. Razão e Proporção. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. **3) POLINÔMIOS** - Polinômios: operações e propriedades. Relação entre coeficientes e raízes de um polinômio. **4) FUNÇÕES** - O plano cartesiano. Relações. Funções. Conceitos fundamentais: domínio, imagem, gráfico. Crescimento e decréscimo. Composição de funções. Funções injetoras e sobrejetoras. Funções inversas. Estudo das funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Propriedades. As funções trigonométricas. Relação entre as funções trigonométricas. Fórmulas trigonométricas. Gráficos de funções. Equações e inequações. Sequências de números reais: lei de formação de uma sequência. Progressão aritmética e progressão geométrica. **5) MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES** - Matrizes: operações e propriedades. Tipos de matrizes. A inversa de uma matriz. Determinante de uma matriz. Propriedades. Sistemas de equações lineares de, no máximo, três equações e três incógnitas. **6) ANÁLISE COMBINATÓRIA** - O princípio fundamental da contagem. Arranjos, combinações e permutações simples. O Binômio de Newton. **7) NOÇÕES DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA** - Experimentos aleatórios, espaço amostral, eventos. Noções de probabilidade em espaços amostrais finitos. Noções de Estatística Descritiva: levantamento de dados e tabelas. Distribuição de frequências. Interpretação de gráficos estatísticos. Medidas de posição e medidas de dispersão. **8) TRIGONOMETRIA** - Arcos e ângulos. Razões trigonométricas no triângulo retângulo e na circunferência. Trigonometria num triângulo qualquer: as leis do seno e do cosseno. **9) GEOMETRIA** - Geometria plana: segmentos, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos regulares. Circunferência. Perímetro e áreas de figuras planas. Geometria espacial: paralelismo e perpendicularismo. Prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Área e volume. Geometria analítica plana: distância entre dois pontos. Estudo da reta e da circunferência.

C) CIÊNCIAS HUMANAS

1) ESPAÇO DA NATUREZA - Os fatores que definem o espaço: localização, coordenadas geográficas. Linguagem e instrumentação cartográfica: projeções, escalas, tipos de mapas, imagens de satélites, fotografias aéreas. Fusos horários. Os fatores endógenos e exógenos que interferem no processo de formação do espaço. Formas e estrutura do relevo terrestre. A estrutura e a dinâmica da atmosfera e suas implicações. Fatores e elementos do clima. Tipos de clima. O clima no Brasil. Importância do clima na organização do espaço e na ocupação do solo. Os solos no Brasil. Águas oceânicas e continentais: sua importância na organização do espaço. O uso da água e seus problemas. As bacias hidrográficas brasileiras e suas potencialidades. Os ecossistemas brasileiros. O meio ambiente: exploração, conservação e preservação. Os problemas ambientais e o desenvolvimento sustentável. **2) ESPAÇO DA PRODUÇÃO** - As atividades agropecuárias e a expansão do capitalismo no campo: o desenvolvimento técnico-científico-informacional na agricultura e as consequências sociais e econômicas. A industrialização e a geopolítica: fatores de localização, tipos de indústrias. O processo de industrialização brasileira. A Divisão Internacional do Trabalho e a Nova Divisão Internacional do Trabalho. Energia – fontes, distribuição no mundo e no Brasil. A política energética brasileira. O comércio internacional e a OMC. O comércio brasileiro e seus problemas. População no mundo e no Brasil: distribuição, dinâmica e estruturas; os movimentos migratórios e suas consequências. O processo de urbanização no mundo e no Brasil: Rede urbana. Hierarquia urbana. Metropolização: causas e problemas. Áreas metropolitanas brasileiras. O sistema viário do mundo e do Brasil: importância da acessibilidade na organização do espaço brasileiro. A organização espacial brasileira: divisões regionais do Brasil e suas características: As macrorregiões. **3) O MUNDO OCIDENTAL DO SÉCULO XIX AO SÉCULO XXI.** Ideologia burguesa. Críticas ao capitalismo. Expansão da Revolução Industrial e o Imperialismo como teoria e como prática. Consolidação do pensamento burguês: revoluções liberais e políticas das nacionalidades. O quadro político-social e os aspectos culturais no Brasil do século XIX: a crise do Império e a instalação da República. A Primeira República Brasileira: centralização X descentralização. A sociedade e a economia. As rebeliões. A Semana de Arte Moderna. A Revolução de 1930. A formação do operariado no Brasil. Conflitos e negociações regionais. Dos conflitos do Imperialismo à política das alianças: a Primeira Grande Guerra, a Revolução Russa de 1917 e a construção do mundo soviético. O Período entre guerras. Expansão das ideologias autoritárias no Brasil e suas consequências: o Golpe de 1937 e a instalação do Estado Novo. A Segunda Guerra Mundial: o mundo pós-guerra: bipolaridade e Guerra Fria. A descolonização da África e da Ásia. A montagem do neoimperialismo. A América Latina: bipolaridade e Guerra Fria. O Brasil pós-Estado Novo: aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais; o movimento militar de 1964: o modelo político, o econômico e suas bases ideológicas; abertura política e a transição democrática. Panorama político, econômico, social e cultural do Brasil da década de 60 até os dias atuais. **4) O ESPAÇO MUNDIAL CONTEMPORÂNEO** - O fim da Guerra Fria e a crise do socialismo real. As áreas de conflitos étnico-religiosos e nacionalistas. Os sistemas socioeconômicos. A ordem mundial multipolar e suas áreas de influência. Globalização, neoliberalismo e a hegemonia norte-americana. Blocos políticos e econômicos no

mundo globalizado. A situação dos excluídos. O Brasil e a América Latina no mundo atual: formação de blocos econômicos e busca da cooperação continental. Ação da guerrilha e do narcotráfico em áreas rurais e urbanas. Favelização, desemprego e crise social. Acontecimentos de interesse geral (internacional, nacional, regional) amplamente divulgados pela mídia nos dois últimos anos.

D) CIÊNCIAS DA NATUREZA

1) EVOLUÇÃO CELULAR E O CONTEXTO SOCIAL DAS CÉLULAS - Célula procariótica: organização estrutural e “ensaios” dos processos metabólicos no reino Monera. O estabelecimento das células eucarióticas: a compartimentação e seus aspectos morfofuncionais. O reino Protista. Divisão de trabalho, especialização e pluricelularidade. **2) PROCESSOS VITAIS EM ORGANISMOS PLURICELULARES: UMA VISÃO INTEGRADA** - Sistemas de revestimento e sustentação. Sistemas de nutrição, respiração, circulação e excreção. Sistemas endócrino e nervoso: a integração orgânica. Biossistemática dos pluricelulares.

3) O PARADOXO DA HEREDITARIEDADE: PRESERVAÇÃO E VARIABILIDADE - A continuidade da vida: reprodução celular e orgânica. A revolução mendeliana. Genética pós-mendeliana. A natureza epigenética do desenvolvimento. Evolução: de Darwin ao século XXI. **4) A VIDA EM SEU CONTEXTO ECOLÓGICO** - Os fundamentos da ecologia: a biosfera, a grande teia da vida. As estratégias ecológicas de sobrevivência. Interferência do Homem na dinâmica dos ecossistemas. **5) SAÚDE COMO COMPREENSÃO DE VIDA** - As epidemias e as endemias no Brasil. A “revolta da natureza”: doenças emergentes e reemergentes. Saúde Coletiva **6) GRANDEZAS FÍSICAS** - Classificação e sistemas de unidades. Operações com grandezas vetoriais. **7) MECÂNICA** - Descrição cinemática do movimento do ponto material na reta e no plano: movimento retilíneo uniforme, movimento retilíneo uniformemente variado, movimento circular uniforme, queda livre e lançamento de projéteis. Força e movimento: as leis de Newton e suas aplicações. Trabalho, potência, energia cinética, energia potencial e energia mecânica. A lei de conservação da energia e suas aplicações. Impulso e quantidade de movimento. A lei de conservação da quantidade de movimento. Sistemas de partículas, centro de massa, colisões. Gravitação universal e sistema solar. Mecânica dos fluídos: Hidrostática e Hidrodinâmica. **8) TERMODINÂMICA** - Equilíbrio térmico e escalas termométricas. Dilatação térmica de sólidos e líquidos. Capacidade térmica e calor específico. Calor latente e mudanças de fase. Processos de transferência de calor. Equivalência entre calor e outras formas de energia: experimento de Joule. A 1ª lei da termodinâmica e suas aplicações. A 2ª lei da termodinâmica e o funcionamento das máquinas térmicas. **9) ÓPTICA GEOMÉTRICA** - Os princípios da óptica geométrica e suas aplicações. **10) ONDAS** - Fenômenos ondulatórios. **11) ELETROMAGNETISMO** - Quantização e conservação da carga elétrica e processos de eletrização. Cargas elétricas em repouso: força elétrica, campo elétrico e potencial elétrico. Cargas elétricas em movimento: corrente elétrica, diferença de potencial e resistência elétrica. Lei de Ohm, associação de resistores e Lei de Joule. Campo magnético de correntes e ímãs. Força magnética sobre cargas elétricas e sobre condutores percorridos por corrente elétrica. A indução eletromagnética e suas aplicações. O espectro eletromagnético. **12) ESTRUTURA E PROPRIEDADES DA MATÉRIA**. Matéria e energia: Espécies químicas e mistura. Estrutura atômica da matéria: Átomos e partículas subatômicas. Elementos químicos. Número atômico, número de massa e isotopia. Distribuição eletrônica em níveis. Classificação periódica dos elementos químicos: a Tabela Periódica Moderna. Ligações químicas e a Teoria de Lewis. Alotropia. Funções Inorgânicas: ácidos, bases, óxido, sais e hidratos. Natureza dos compostos orgânicos: átomo de carbono e cadeias carbônicas. Funções Orgânicas: oxigenadas, nitrogenadas e hidrocarbonetos: identificação, nomenclatura, classificação e propriedades físicas dos compostos inorgânicos e orgânicos; Bioquímica: proteínas, glicídios e lipídios. **13) TRANSFORMAÇÕES FÍSICAS E QUÍMICAS DA MATÉRIA** - Transformações de fases: fases sólida, líquida e gasosa. Teoria cinética dos gases. Soluções: conceito e classificação, concentrações. Número de oxidação: classificação das reações químicas: neutralização, oxidação, adição, análise, substituição, eliminação, combustão e polimerização. Balanceamento de equações químicas. Energia nas transformações químicas: Termoquímica: conceito, entalpia. Eletroquímica: pilhas e baterias. Equilíbrio em meio aquoso: produto iônico da água, pH e POH, solubilidade e deslocamento de equilíbrio. Transformações Moleculares: Radioatividade: emissões radioativas naturais e artificiais. Processos de transformações: petróleo, biogás e carvão mineral. **14. ASPECTOS SOCIOPOLÍTICOS E CULTURAIS DA QUÍMICA** - Desenvolvimento científico e tecnológico: a ética e o desenvolvimento e tecnologias na sociedade. As intenções do ser humano com o ambiente.